

JS ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.085.661/0001-07

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRJSAFCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): JSAF11

FATO RELEVANTE
DESDOBRAMENTO DE COTAS

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-300, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 03.017.677/0001-20, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para exercer atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com o ato declaratório nº 11.124, de 24 de junho 2010, na qualidade de administrador ("**Administrador**"), do **JS ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.085.661/0001-07 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, que:

Foi aprovado, nos termos do "*Instrumento Particular do Administrador*" ("**Ato do Administrador**"), publicado em 02 de dezembro de 2024, o desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um para dez), a realizar-se no fechamento dos mercados de 16 de dezembro de 2024 ("*Data Base*" e "*Desdobramento*", respectivamente), de forma que:

(i) para cada cota atual de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes;

(ii) O Administrador esclarece que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 7.752.329 (sete milhões, setecentas e cinquenta e duas mil trezentas e vinte e nove) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 77.523.290 (setenta e sete milhões, quinhentas e vinte e três mil duzentas e noventa) cotas no total;

(iii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados no dia 17 de dezembro de 2024, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 19 de dezembro de 2024.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador